

DECRETO N.º 38.286, DE 03/08/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Processo</b>
Nilza Gomes Rodrigues	31.074	Cuidador Social	03/08/2020	8.329/2020
Hérica Batista Buffon	30.851	Agente Cadastrador	04/08/2020	8.405/2020
Valdirene Felix de Jesus Sampaio	30.850	Agente Cadastrador	04/08/2020	8.403/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal